Descrição	Valor
c) 50 < C < 100	451,35 €
d) 100 < C < 500	676,95 €
6. Averbamentos:	
a) C < 10	18,00 €
b) 10 < C < 50	72,00 €
c) 50 < C < 100	110,45 €
d) 100 < C < 500	110,45 €
XVII. Assuntos Administrativos	
1. Averbamentos em procedimento de licenciamento ou autorização, por cada averbamento (proc.de obras particulares), em nome de novo proprietário	15,00 €
2. Emissão de certidão da aprovação de edifício em regime de propriedade horizontal:	
a) Não excedendo uma face	5,00 €
b) Por cada face além da primeira, ainda que incompleta, a acrescer ao montante anterior	2,50 €
2.1 Por fracção, em acumulação com o montante referido no número anterior	0,90 €
3. Certidões narrativas, pareceres e / ou declarações:	
a) Não excedendo uma face	5,00 €
b) Por cada face além da primeira, ainda que incompleta, acrescer ao montante anterior	2,50 €
4. Fotocópias:	
4.1. Fotocópia simples de peças escritas, por folha	0,50 €
4.2. Fotocópia autenticada de peças escritas, por folha	3,15 €
5. Cópia simples de peças desenhadas:	
5.1. Em formato A4, por folha	0,50 €
5.2. Noutros formatos, por metro quadrado ou fracção	7,95 €
6. Cópia autenticada de peças desenhadas:	
6.1. Em formato A4, por folha	2,00 €
6.2. Noutros formatos, por metro quadrado ou fracção	10,95 €
7. Plantas topográficas de localização:	
7.1 Plantas topográficas de localização, em qualquer escala:	
a) Em folha de formato A4, por folha	2,00 €
b) Em folha com outros formatos, por metro quadrado ou fracção	8,50 €
c) Extractos de plantas do PDM, PU, A4, por folha, a cores	0,95 €
7.2. Plantas topográficas de localização em qualquer escala em suporte informático, por folha	4,50 €
8. Afixação de editais relativos a pretensões que não sejam de interesse público, por cada edital	7,35 €
9. Averbamentos não previstos nos nºs anteriores	10,00 €
10. Buscas - por cada ano, exceptuando o corrente ou aquele que, expressamente, se indica, aparecendo ou não o objecto de busca, por cada busca	5,00 €
11.Termo de entrega de documentos juntos a processos cuja restituição haja sido autorizada	2,00 €
12.Fornecimento de documentos necessários à substituição dos que tenham sido extraviados ou em mau estado, por cada documento	3,85 €
13.Autenticação de documentos (não incluindo o preço da cópia), por cada documento	1,35 €
15. Reapreciação ou revalidação de processos de obras	25,00 €
16. Reapreciação ou revalidação de processos de loteamento	35,00 €
XVIII. Taxas de Licenciamento Urgência, a somar às taxas de licenciamento previstas no RMEU	
1. Por 1 fogo ou fracção	80,00 €
2. Por cada fogo ou fracção adicional	20,00 €

30%(*) — 30% do valor da taxa especial a cobrar pela emissão do alvará definitivo relativo a obras de construção
* — 25% da taxa de licença inicial
* * — 40% da taxa de licença inicial
* * * — 50% da taxa de licença inicial
* * * * — 1005 da taxa de licença inicial

202596986

MUNICÍPIO DE PROENÇA-A-NOVA

Aviso n.º 21393/2009

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 6 de Novembro de 2009, proferido nos termos do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 73.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeei para exercício de funções de chefe de gabinete do meu Gabinete de Apoio Pessoal a Dr.ª Carla Maria Ribeiro Mendonça, com efeitos a partir de 9 de Novembro 2009.

Proença-a-Nova, 12 de Novembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *João Paulo Marçal Lopes Catarino,* eng.º

302585086

Aviso n.º 21394/2009

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 6 de Novembro de 2009, proferido nos termos do disposto da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e sob proposta do vereador em regime de tempo inteiro, Prof. João Crisóstomo Pereira Cavalheiro Manso, nomeei para exercício de funções de sua secretária a técnica superior Cláudia de Fátima Pereira Alves, com efeitos a 4 de Novembro de 2009.

Proença-a-Nova, 12 de Novembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *João Paulo Marçal Lopes Catarino,* engenheiro.

302585653

Aviso n.º 21395/2009

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 2 de Novembro de 2009, proferido nos termos do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 73.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeei para exercício de funções de Secretária do meu Gabinete de Apoio Pessoal a Assistente Técnica Susana Maria Rodrigues Alves, com efeitos a partir da data do meu despacho.

Proença-a-Nova, 12 de Novembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *João Paulo Marçal Lopes Catarino,* eng.º

302584965

Aviso n.º 21396/2009

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 6 de Novembro de 2009, proferido nos termos do disposto da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e sob proposta do vereador em regime de tempo inteiro, engenheiro João Manuel Ventura Grilo Melo Lobo, nomeei para exercício de funções de seu secretário o fiscal municipal António José Cardoso Sousa, com efeitos a 2 de Novembro de 2009.

Proença-a-Nova, 12 de Novembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *João Paulo Marçal Lopes Catarino,* eng.º

302595454

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

Edital n.º 1124/2009

Regulamento de taxas municipais — Apreciação pública

José Alberto de Freitas Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal, faz público que a Câmara Municipal de Santa Cruz, na sua reunião de 19 de Novembro de 2009, deliberou submeter a apreciação pública o Projecto de Regulamento e Tabela de Licenças Municipais e o Estudo Económico-Financeiro para Apuramento das Taxas, que dele faz parte integrante, em cumprimento do preceituado no Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15/11, na sua versão actualizada.

Assim, durante o período de 30 dias, contados a partir da publicação do presente edital na 2.ª série do *Diário da República,* a referida proposta de Regulamento encontra-se disponível para recolha de sugestões no Edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça Dr. João Abel de Freitas, cidade de Santa Cruz, e no sítio www.cm-santacruz.pt

As sugestões, dirigidas ao Presidente da Câmara, poderão ser formuladas por escrito ou por correio electrónico (geral@cm-santacruz.pt) e enviadas até às 16:00 horas do último dia do prazo acima referido.

Santa Cruz, aos 20 de Novembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *José Alberto de Freitas Gonçalves*.

302611061